



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### PROJETO "XADREZ, A ARTE INTELECTUAL"

RECURSO FMDCA LEI Nº. 4.513 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

#### 1. DADOS DA OSC

- 1.1 NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA
- 1.2 CNPJ: 51.924.611/0001-67
- 1.3 ENDEREÇO SEDE: Rua João Garcia Ramos nº 55, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista
- 1.4 PRESIDENTE OSC: Luciana D as Castilho
- 1.5 COORDENADOR: Ana Rita Alves Godoi

#### 2. SERVIÇO

- 2.1 PARCERIA: Termo de Fomento 003/2019 – TA 01/2020
- 2.2 OBJETO: Projeto "Xadrez, a arte intelectual".
- 2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 05/09/2019 a 04/09/2021
- 2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua João Garcia Ramos nº 50, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista
- 2.5 PÚBLICO ALVO: Crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias
  - 2.5.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 04 (quatro)
  - 2.5.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)
  - 2.5.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 100 (cem)
- 2.6 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista – SP
  - 2.6.1 Escritório de Proteção Social Básica do Resedás — ERS- 75

#### 3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.1 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.2 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

#### 4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1 MEMBROS - RESOLUÇÃO Nº 093, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
  - 4.1.1 NOME: Luis Fernando Fontana Campos      PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
  - 4.1.2 NOME: Felipe Queiroz dos Santos      PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
  - 4.1.3 NOME: Tarcísio Munhoz Guarnieri      PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
  - 4.1.4 NOME: Laurie Ingrid de Paula      PROFISSIONAL: Representante das OSCs



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 5. INSTRUMENTOS

### 5.1. TERMOS ADITIVOS

Não houve termos aditivos neste período.

### 5.2. TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Não houve termos de apostilamento neste período.

## 6. ANÁLISE DO SERVIÇO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base nos instrumentais da parceria.

Em consequência a interrupção temporária do cronograma de execução do Projeto "Xadrez, a arte intelectual" por tempo indeterminado, através do 4º termo de apostilamento, algumas exigências legais do Relatório Técnico de Monitoramento não serão possíveis ser analisada.

Conforme exigências aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, não houve elaboração do Relatório de Gestão Quadrimestral do 1º quadrimestre elaborado pela OSC, devido a interrupção temporária do cronograma de execução do projeto por tempo indeterminado. Da mesma forma, de acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, não houve atividades e metas estabelecidas para descrição de ambas.

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria, porém nesse quadrimestre não foi realizada visitas de fiscalização da parceria, devido a interrupção temporária do cronograma de execução do projeto por tempo indeterminado.

Da mesma forma, neste período não há metas estabelecidas para serem cumpridas e nem resultados para serem alcançados, enquanto houver a interrupção temporária do cronograma de execução do projeto por tempo indeterminado.

Neste período não há metas de atendimento estabelecidas para serem alcançadas, enquanto houver a interrupção temporária do cronograma de execução do projeto por tempo indeterminado.

O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo com a melhoria no desenvolvimento nas disciplinas escolares e atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Melhoria no comportamento, aprendendo a aceitar e compreender as regras; e Melhoria na concentração e atenção

A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço.

### 6.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: [www.aeha.org.br](http://www.aeha.org.br)

## **7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO**

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

*"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2021.

## **8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS**

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

## **9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### **9.1. TIPO DE RECURSO E VALORES**

De acordo com o Termo de Fomento 003/2019, assinado em 05 de setembro de 2019, formalizando parceria para o **Projeto "Xadrez, A Arte Intelectual"**, o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante R\$ 20.638,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais), repassados conforme cronograma de desembolso.

**9.1.1. RECURSO FINANCEIRO:** Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Valor do recurso público: R\$ 20.638,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais)

### **9.1.2. VALOR TOTAL**

**Valor total da parceria: R\$ 20.638,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais)**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

### 9.2.1. Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (24 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$20.638,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$20.638,00	R\$0,00	R\$9,23	R\$106,00	R\$0,00	R\$57,35	R\$9,23	R\$20.801,35
TOTAL	R\$20.638,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$20.638,00	R\$0,00	R\$9,23	R\$106,00	R\$0,00	R\$57,35	R\$9,23	R\$20.801,35

### 9.2.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 57046-X - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (24 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$57,35	R\$0,00	R\$57,35
Material de Consumo	R\$1.566,91	R\$0,00	R\$1.517,00	R\$49,91	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.517,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$19.071,09	R\$0,00	R\$11.795,00	R\$7.276,09	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$11.795,00
Tributárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$20,08	-R\$20,08	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$20,08
TOTAL MUNICIPAL	R\$20.638,00	R\$0,00	R\$13.332,08	R\$7.305,92	R\$0,00	R\$57,35	R\$0,00	R\$13.389,43

### 9.2.3. Saldos

SALDOS DA PARCERIA					
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)	
MUNICIPAL	R\$7.411,92	R\$0,00	R\$7.411,92	R\$7.411,92	
TOTAL	R\$7.411,92	R\$0,00	R\$7.411,92	R\$7.411,92	



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC, no início da parceria, o valor único de R\$ 20.638,00, equivalentes ao valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período de janeiro a abril de 2021, pode-se observar que o valor se encontra zerado, considerando que a aplicação dos recursos está suspensa enquanto durar a interrupção do projeto devido à pandemia da COVID-19.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 9,23 durante os meses de janeiro a abril de 2021, acumulando um rendimento total de R\$ 106,00 desde setembro de 2019.

Ademais, para o saldo do recurso não utilizado de R\$ 7.411,92 ficará paralisado na conta bancária específica da parceria, sem previsão de utilização, enquanto perdurar a paralisação temporária do projeto devido ao estado de emergência e calamidade pública decretado pelo município, ocasionando na paralisação das atividades presenciais, conforme 4º Termo de Apostilamento. Sendo assim, para os meses restantes da parceria, será observado apenas os rendimentos de aplicações do saldo de recurso não utilizado.

A conciliação bancária não demonstra diferenças entre recurso público não aplicado e saldo da conta bancária, comprovando o uso adequado da verba da parceria.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, sem débitos. Portanto, no momento da escrita deste relatório, a OSC encontra-se regular quanto aos encargos trabalhistas. (*Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 16325/2019-T8-Volume 03*)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 16325/2019 - T8 - Volume 03*.

***Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho do período, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos.***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.***



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2021, REGULAR.

Observo que através do 4º Termo de apostilamento ficou estabelecida a interrupção temporária do cronograma de execução do Projeto "Xadrez, a arte intelectual" por tempo indeterminado.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 13 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria  
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio  
Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

## 11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São João da Boa Vista, 13 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Carmen Eliza Garcia  
Diretora do Departamento de Assistência Social

## 12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 30 / 05 / 2022 Assinatura/Carimbo:

Malara Ap. Renels  
Psicóloga  
CRP:06/150970



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224  
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

---

**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**PERÍODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Janeiro 2021 a Abril 2021

**DADOS DA OSC**

NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

ENDEREÇO SEDE: Rua: João Garcia Ramos nº 55, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista

**SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Fomento 003/2019 – TA 01/2020

OBJETO: Projeto “Xadrez, a arte intelectual”.

PERÍODO DA PARCERIA: 05/09/2019 a 04/09/2021

ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: João Garcia Ramos nº 55, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista

PÚBLICO ALVO: Crianças/ Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias.

**GESTOR DA PARCERIA**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Conforme análise do gestor da parceria e da técnica responsável pela fiscalização esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR, dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.



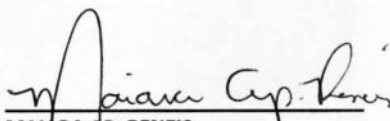
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224  
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2022.



**ADRIANO SACCHI**  
CREF/SP 004899 G/SP  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

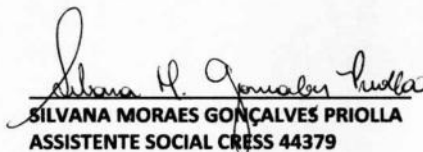


**MAÍARA AP. RENEIS**  
PSICÓLOGA CRP 06/150970

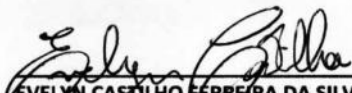


Cristiane Macedo Alves Correia  
Psicóloga CRP 94205

**CRISTIANE MACEDO ALVES CORREIA**  
PSICÓLOGA CRP 94205



**SILVANA MORAES GONÇALVES PRIOLLA**  
ASSISTENTE SOCIAL CRESS 44379



**EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA**  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

